

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 29/01/2016

- [Santa Cruz do Capibaribe ganha Varas da Infância e da Fazenda Pública](#)
- [Perfil do trabalho infantil no Brasil mudou, diz ministra Tereza Campello](#)
- [ONU denuncia supostas violações de menores na República Centro-Africana](#)
- [Especialista dá dicas para proteger crianças de abusos sexuais](#)
- [Crianças pobres com microcefalia têm direito a auxílio do governo](#)
- [Judiciário dá orientações sobre reconhecimento tardio de paternidade](#)
- [Relatório faz recomendações a órgãos responsáveis pela infância](#)
- [Centro Judiciário realiza a 20ª edição da oficina de pais e filhos](#)
- [Falta comida nos abrigos infantis mantidos pelo Governo de PE](#)
- [Escolas são evacuadas na Austrália após ameaça de bomba](#)
- [Amigos e parentes fazem manifestação a favor de criança separada da mãe](#)
- [Justiça acolhe ação do MPPE e determina que o Estado regularize fornecimento de alimentação em casas de acolhimento](#)
- [Justiça fixa multa de 5 mil para mãe que tentou impedir o convívio do pai com a filha](#)

Assunto: Santa Cruz do Capibaribe ganha Varas da Infância e da Fazenda Pública

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 29/01/2016



Novas unidades judiciais da comarca foram instaladas pelo presidente do TJPE, desembargador Frederico Neves, na última quarta-feira (27/1)

Os moradores de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste do Estado, passam a contar com duas novas varas especializadas da Justiça Estadual. Nesta quarta-feira (27/1), o presidente do TJPE, desembargador Frederico Neves, inaugurou a Vara Regional da Infância e Juventude e a Vara da Fazenda Pública da comarca. A cerimônia ocorreu no Salão do Júri do Fórum Dr. Naércio Cireno Gonçalves, no km 12 da PE-160.

A 3ª Vara Cível de Santa Cruz do Capibaribe foi transformada em Vara Regional da Infância e Juventude da 19ª Circunscrição, que receberá um acervo inicial de cerca de 1.400 processos. Tem jurisdição também sobre Toritama e Taquaritinga do Norte, beneficiando uma população de aproximadamente 170 mil habitantes nos três municípios. Com o novo serviço, as demandas específicas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente poderão ser solucionadas com mais celeridade.

Diretor do Foro de Santa Cruz do Capibaribe, o juiz Tito Lívio Araújo Monteiro ressalta que a instalação da Vara Regional da Infância e Juventude representa a observância do Estatuto da Criança e do Adolescente, que prescreve prioridade absoluta a esses cidadãos. "É um reconhecimento das necessidades da comarca e região, impondo assim uma participação muito mais efetiva e próxima do Judiciário na garantia dos direitos da criança e do adolescente", observou.

Por sua vez, a Vara da Fazenda Pública propiciará mais agilidade na resolução dos conflitos em que os Poderes Públicos Municipal e Estadual constituem parte, cujos processos correspondentes eram distribuídos para as duas Varas Cíveis. Aproximadamente 6 mil feitos relativos à Fazenda Pública já tramitam na comarca, e passarão para a responsabilidade da nova vara especializada. Um dos focos será sanear as pendências das ações de execução fiscal.

O presidente do TJPE enfatizou que a criação das novas varas resulta de trabalho conjunto entre Poderes Judiciário, Executivo Municipal e Legislativo, em favor da garantia de direitos constitucionais aos jurisdicionados. "Precisamos inaugurar uma nova fase que permita que o serviço público torne-se mais eficiente e propicie uma vida condigna a todos. É na união que propiciamos aos cidadãos uma vida melhor, com mais esperança. O Poder Judiciário está preocupado com isso. Mas a população precisa estar convicta de que também precisa colaborar com os mais desassistidos", reforçou Frederico Neves. "Nesses últimos dias de nossa gestão, temos o privilégio de estar em Santa Cruz do Capibaribe para entregar ao povo mais duas unidades judiciais relevantíssimas", finalizou.

O prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, Edson Vieira, avalia que as Varas da Infância e da Fazenda Pública ajudarão o município a crescer. "Tenho certeza de que é um ganho para toda esta região. Em nome da população de Santa Cruz do Capibaribe, parabeno a gestão do TJPE, que faz com que a Justiça possa ter celeridade ao máximo." O deputado estadual Diogo Moraes, 1º Secretário da Assembleia Legislativa, elogiou a rapidez com que as unidades foram instaladas, após pouco mais de um mês de reunião realizada entre a Presidência do TJPE e representantes da Prefeitura e do Legislativo Estadual. "Prova de que esta gestão tem um olhar diferenciado, cuidadoso e humano. Santa Cruz hoje está em festa, pois sabemos a necessidade que o povo daqui tem", afirmou.



População da região será beneficiada com varas especializadas, que proporcionarão maior celeridade à tramitação dos processos

Além das duas novas unidades jurisdicionais, a população de Santa Cruz do Capibaribe já conta com duas Varas Cíveis, uma Vara Criminal, Juizado Especial Cível e uma Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem.

Também estiveram presentes à inauguração o corregedor geral de Justiça do TJPE eleito para o biênio 2016/2017, desembargador Roberto Ferreira Lins; o promotor de Justiça Fabiano Pessoa; o defensor público Clodoaldo Batista de Souza; o presidente da subseccional da Ordem dos Advogados na cidade, Heraldo César; o delegado regional Júlio Porto; o presidente da Câmara Municipal, vereador Afrânio Marques; o procurador chefe regional de Caruaru da Procuradoria Geral do Estado, Olímpio José de Oliveira Neto; o comandante do 24º Batalhão da PM, major Afonso Queiroga; e o procurador geral do município, Marcelo Diógenes.

Assunto: Perfil do trabalho infantil no Brasil mudou, diz ministra Tereza Campello

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 29/01/2016



A ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, fala sobre a situação do trabalho infantil no país, durante o programa Bom dia, Ministro

O número crianças e jovens – entre 5 e 17 anos – em situação de trabalho infantil no país caiu mais de 43% em dez anos. Em 2004, o número ultrapassava 5 milhões. Já em 2014, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o problema atingia 2,8 milhões de crianças e jovens.

Além da queda nos números, a ministra da pasta, Tereza Campello, chamou a atenção hoje (29) para a mudança no perfil do trabalho infantil. Em entrevista ao programa *Bom dia, Ministro* – produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República em parceria com a EBC Serviços – ela lembrou que, tradicionalmente, o problema

envolvia crianças que não estudavam e de famílias com renda muito baixa. Atualmente, o trabalho infantil está concentrado entre maiores de 14 anos, que frequentam a escola, e de famílias com renda acima de um salário mínimo mensal por pessoa.

"O Brasil hoje é uma referência mundial de combate ao trabalho infantil, mostrando que é possível [implementar] ações que levem à redução do trabalho infantil. Quem está trabalhando hoje é o menino acima de 14 anos, nas cidades, que vai à escola, e trabalhando muitas vezes até com a própria família", disse ela.

Para Tereza, o desafio agora é regularizar o trabalho desses jovens. Ela lembrou que até os 13 anos de idade o trabalho é proibido pela Constituição Federal. No entanto, entre 14 e 15 anos, a participação em programas de aprendizagem profissional é admitida, desde que o jovem continue na escola. Já a partir dos 16 anos, o trabalho é permitido com carteira assinada e desde que não seja no período noturno, em função perigosa ou em local insalubre.

"A gente tem que buscar uma orientação, inclusive para os nossos empregadores, para aquele pai de família que tem o menino trabalhando no comércio. Vamos regularizar a situação desses meninos. É possível que a gente possa ter as crianças trabalhando mas tem que estar na escola, tem que ser um trabalho protegido, tem que ser dentro da legislação brasileira", afirmou Tereza.

A ministra reforçou a importância de que a população denuncie situações de trabalho infantil, especialmente casos de trabalho doméstico irregular, situação mais difícil de ser identificada, uma vez que a vítima fica "escondida" da sociedade na residência do patrão.

Para fazer denúncias, o cidadão pode ligar para o Disque 100 (Disque Denúncia) ou acessar o *site* do Ministério Público do Trabalho e clicar no ícone Coleta de Denúncias. Caso queira fazer uma denúncia pessoalmente, a pessoa pode se dirigir ao Conselho Tutelar, à Secretaria de Assistência Social, à Delegacia Regional do Trabalho ou ao Ministério Público do Trabalho.

Assunto: ONU denuncia supostas violações de menores na República Centro-Africana

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 29/01/2016



O alto comissário das Nações Unidas (ONU) para os Direitos Humanos, Zeid Ra'ad Al Hussein, afirmou hoje (29) que menores sofreram supostos abusos sexuais na República Centro-Africana por soldados estrangeiros. Ele disse estar “muito alarmado” com essas acusações.

Os supostos crimes, segundo comunicado divulgado em Genebra, ocorreram principalmente em 2014, mas foram descobertos nas últimas semanas.

Uma equipe da ONU na República Centro-Africana entrevistou várias jovens que declararam ter sofrido abuso sexual pelos soldados estrangeiros.

De acordo com quatro jovens, com idade entre 14 e 16 anos no momento dos abusos, os agressores pertenciam aos contingentes da força da União Europeia (Eurofor-RCA). Três delas acreditam que os homens fazem parte do contingente da Geórgia na Eufor.

A equipe da ONU também entrevistou dois irmãos, um menino e uma menina, com 7 e 9 anos, que teriam sido abusados em 2014 por membros das tropas francesas Sangaris.

A menina disse que manteve relações sexuais com soldados franceses em troca de uma garrafa de água e um pacote de bolachas. Acrescentou que assim como seu irmão, de 9 anos, outras crianças tinham sido abusadas da mesma forma e citou soldados franceses.

Essas acusações, que envolvem forças militares estrangeiras que não pertencem à ONU, tiveram lugar nos arredores e dentro do campo de deslocados internos de M'Poko, situado perto do aeroporto de Bangui.

No início de janeiro, a ONU anunciou que havia aberto investigação sobre novas acusações de abuso sexual contra soldados de três países que participam da Missão das Nações Unidas na República Centro-Africana (Minusca). As supostas vítimas são quatro meninas.

| |
|--|
| Assunto: Especialista dá dicas para proteger crianças de abusos sexuais |
|--|

| |
|---------------------------|
| Fonte: Portal Andi |
|---------------------------|

| |
|-------------------------|
| Data: 29/01/2016 |
|-------------------------|



A prisão dos motoristas de transporte escolar suspeitos de abusar sexualmente de crianças em Belo Horizonte acendeu alerta dos pais. Envolvendo profissionais acima de qualquer suspeita, o caso levantou discussão de como proteger os filhos contra a violência sexual e assédios de pedófilos. Coordenadora do projeto Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso Sexual (Cavas), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Cassandra França diz que, no caso das vans escolares, a recomendação é escolher serviço que tenha a presença de monitores, de preferência mulheres. "Uma medida interessante é ter duas pessoas, sendo uma do sexo feminino, que faça um contraponto", defende. Mas os pais devem estar atentos também a outros ambientes que as crianças frequentam. Quem puder, segundo Cassandra, deve colocar o filho em escola ou creche integral, no caso dos pais que não podem ficar em casa acompanhando o filho 24 horas por dia. "Muitas vezes, o abuso acontece dentro da residência da vítima, por pessoas que tomam conta ou até pelos avós", alertou. Outra dica da especialista é atenção redobrada em banheiros públicos, como shoppings. "Muitos pedófilos ficam nesse ambiente e abusam das crianças", explicou. Para as crianças maiores, ela orienta ainda que a vigília na internet deve ser constante. "Os pais, de modo geral, têm que ficar atentos em conversas na internet".

Ajuda

Crianças vítimas de abuso sexual sofrem mudanças no comportamento, podendo ficar agressivas, isoladas ou com dificuldades nos relacionamentos com outras pessoas. Os pais devem ficar atentos aos sinais que o filho dá. A psicóloga Cassandra Pereira França enumera alguns indícios. Segundo ela, primeiro a criança para de brincar e de fantasiar. Além disso, elas costumam ficar tristonhas, têm desempenho ruim na escola e ficam aéreas. "É importante levar a sério a palavra da criança, que não costuma mentir sobre esse assunto. Ela pode omitir, mas não mentir", explica. Em caso de abuso, os pais devem procurar serviço especializado para que a criança faça psicoterapia com psicólogos. Conforme a especialista, há vários serviços disponíveis em BH.

Assunto: Crianças pobres com microcefalia têm direito a auxílio do governo

Fonte: Portal Andi

Data: 29/01/2016



As crianças com microcefalia de famílias de baixa renda têm direito de receber do governo um auxílio assistencial de um salário mínimo. O dinheiro destinado às pessoas com a deficiência está previsto no Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O responsável deve comprovar a malformação da criança e que a renda mensal da família é de menos de um quarto do salário mínimo por pessoa. Segundo o secretário executivo do Ministério do Desenvolvimento Social, Marcelo Cardona, mais de 3.700 pessoas com microcefalia recebem o benefício no Brasil, já que o diagnóstico é irreversível. Idosos de baixa renda têm direito ao benefício criado na Constituição Federal de 1988. Ao todo, mais de 4 milhões de pessoas recebem o benefício em todo o país. O secretário orienta que o responsável pela criança agende o atendimento em uma agência do INSS pelo número 135. “Deve ser feito um requerimento depois do agendamento por telefone. A criança com deficiência passa por uma avaliação médica e social para comprovar a sua condição e, então, ela passa a receber o benefício de um salário mínimo mensalmente”, explicou Cardona. Boletim divulgado nesta quarta-feira (27) pelo Ministério da Saúde mostra que foram confirmados 270 casos de microcefalia causados por agentes infecciosos, registrados entre outubro de 2015 e 20 de janeiro de 2016. Em 2014, foram registrados 147 casos da malformação.

Assunto: Judiciário dá orientações sobre reconhecimento tardio de paternidade

Fonte: CNJ

Data: 29/01/2016



Quem tem mais de 18 anos e não possui o nome do pai na certidão de nascimento pode solicitar o reconhecimento tardio de paternidade em qualquer cartório de registro civil. A orientação é do Poder Judiciário do Maranhão, que fiscaliza e garante a emissão de certidões de nascimento nas mais de 190 serventias competentes em todo o estado.

O processo pode ser iniciado pela mãe, pelo pai ou pelo filho maior de 18 anos. Basta que o interessado tenha em mãos a primeira certidão e preencha o formulário padrão, indicando o nome do suposto pai. O cartório encaminhará o documento para o juiz da localidade onde o nascimento foi registrado, que consultará o indicado sobre a veracidade da informação.

Em São Luís, o interessado – maior de 18 anos ou mãe – também pode procurar o posto do Projeto Reconhecer é Amar, da Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão, que realiza os procedimentos necessários ao reconhecimento de paternidade. O posto fica no 5º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Procedimentos - A mãe que deseja que o pai reconheça seu filho menor de 18 anos deve comparecer ao cartório, tendo em mãos a certidão de nascimento da criança. No local, ela preenche um formulário padronizado indicando o nome do suposto pai. Feito isso, é iniciado o processo de investigação de paternidade oficiosa, previsto na Lei 8.560/1992.

O oficial do cartório envia ao juiz competente a certidão de nascimento e os dados do suposto pai, que será convocado a se manifestar em juízo sobre a paternidade. Se ele se recusar a se manifestar ou se persistir a dúvida, o caso é encaminhado ao Ministério Público para abertura de ação judicial de investigação de paternidade e realização de exame de DNA. Caso o suposto pai se negue a realizar o exame, poderá haver presunção de paternidade a ser avaliada pela Justiça.

Se a iniciativa para reconhecimento da paternidade for do próprio pai, basta que ele se dirija a qualquer cartório, com a cópia da certidão de nascimento do filho a ser reconhecido ou informações de onde ele possa estar registrado.

Assunto: Relatório faz recomendações a órgãos responsáveis pela infância

Fonte: CNJ

Data: 29/01/2016



Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública apresentaram o relatório final das atividades realizadas ao longo de 2015 do Grupo de Trabalho Interinstitucional criado para estudar propostas de qualificação do fluxo de atividades nas Varas da Infância e Juventude. O documento traz recomendações aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre (coordenação e 10 microrregiões), à Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul (FPERGS) e à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Uma das 13 providências sugeridas pelo grupo é a realização de estudo para criação e instalação de uma nova Vara da Infância e Juventude na Comarca de Porto Alegre, com cartório e quadro de servidores próprios. A Corregedoria-Geral da Justiça também vai analisar a necessidade de um regime de exceção para instrução e julgamento das ações de destituição do poder familiar em tramitação no 2º JIJ.

O Ministério Público pretende revisar as atribuições das Promotorias Especializadas da Infância e da Juventude da capital. A possibilidade é de que a atuação, antes e depois do ajuizamento de ação de competência do 2º JIJ, fique concentrada na mesma unidade. Dessa forma, uma mesma promotoria ficaria vinculada à integralidade do caso, sem prejudicar a agilidade no atendimento de casos urgentes e na fiscalização dos Conselhos Tutelares.

O relatório final do GT ainda propõe que a Defensoria Pública realize estudo relacionado a critérios gerais de esgotamento de pesquisa para expedição de edital de citação dos genitores em ação de destituição do poder familiar, preservados o livre convencimento e a independência funcional, para efeito de oportuna formalização, se for o caso, de termo de cooperação institucional.

Os representantes das Instituições que atuaram junto ao GT ainda concluíram que deve ser avaliada a constituição de uma Comissão Permanente, com o objetivo de acompanhar e de permitir o constante aprimoramento dos trabalhos de reinserção familiar e de colocação em família substituta de crianças e adolescentes acolhidos, nos prazos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Tal comissão seria composta por Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Fundação de Proteção Especial

(FPE) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), com o compromisso de realização de ao menos uma reunião mensal.

Participaram da reunião o corregedor-geral da Justiça, desembargador Tasso Caubi Soares Delabary; os juízes corregedores André Guidi Colossi e Alexandre Tregnago Panichi; as assistentes sociais do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) Angelita Rebelo de Camargo e Marleci Venério Hoffmeister; as procuradoras de Justiça Noara Bernardy Lisboa e Maria Regina Fay de Azambuja; e a defensora pública Cristiana Konrad Olszewski.

Assunto: Centro Judiciário realiza a 20ª edição da oficina de pais e filhos

Fonte: CNJ

Data: 29/01/2016



O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum Clóvis Beviláqua realizou, na tarde desta quarta-feira (27/1), a 20ª edição da Oficina Pais e Filhos. O encontro é destinado a casais que tenham filhos e estejam envolvidos em ações de divórcio, disputas pela guarda dos filhos e agressões, entre outros conflitos familiares.



A psicóloga Gleiciane Vam Dam atua no Centro e é a responsável pela condução das oficinas. Ela destacou a importância do trabalho que vem sendo realizado. “Nesses encontros, procuramos passar para eles (pais) que a família não acaba com o divórcio. E eles têm que manter uma boa relação para o bem dos filhos”, disse.

A oficina é oferecida duas vezes a cada mês e é dividida em quatro grupos. Dois deles reúnem os adultos, um as crianças entre 6 a 11 anos e um é destinado a adolescentes de 12 a 17 anos. Uma equipe de psicólogos e mediadores voluntários promove reflexões e utilizam cartilhas educacionais nesse trabalho.

Mesmo com o sucesso que a iniciativa vem alcançando (já é referência para outros estados), algumas medidas vêm sendo tomadas para aperfeiçoar, ainda mais, o processo conciliatório das famílias em litígio. O Centro Judiciário fez convênio com a Faculdade Nordeste (FANOR) para que alguns casos selecionados sejam encaminhados para atendimento psicológico na instituição de ensino.

O porteiro Paulo Ricardo Silva do Nascimento foi um dos participantes da primeira oficina deste ano. “É muito bom para a convivência. Muitas vezes, eu pensava que estava fazendo a coisa certa quando. Na verdade, não estava. Tirei muitas lições daqui”, disse.

O projeto é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que está sendo implantado em várias cidades brasileiras. Em Fortaleza, a realização é do Centro Judiciário do Fórum, com apoio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). A próxima oficina vai acontecer no dia 3 de fevereiro, às 14h, no Centro Judiciário de Soluções e Conflitos e Cidadania de Fortaleza.

Assunto: Falta comida nos abrigos infantis mantidos pelo Governo de PE

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 29/01/2016

jornal do  commercio



Casas de acolhimento, mantidas pelo Estado, estão há meses sofrendo com falta de comida.

Três casas de acolhimento para crianças e adolescentes no Recife, mantidas pelo Governo do Estado, estão há meses sem abastecimento regular de comida. Sobrevivem graças às doações de moradores vizinhos. Após o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) confirmar as denúncias, em vistorias no final do ano passado, uma ação civil pública foi impetrada e, nesta semana, a Justiça determinou, em caráter liminar, que o Estado cumpra o seu dever e garanta o reabastecimento de comida nas unidades.

Esse não é o único problema nas Casas Vovó Geralda, Comunidade Rodolfo Aureliano (Craur) e Madalena. Segundo a promotora de Justiça Jecqueline Elihimas, parte dos profissionais deixou de trabalhar em virtude do atraso no pagamento dos salários, acarretando a impossibilidade de algumas crianças irem à escola e a consultas médicas. Denúncias foram recebidas desde junho de 2015.

Reuniões foram realizadas com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, e com as empresas fornecedoras de alimentos e mão de obra. O desabastecimento pontual continuou, sob alegações de limitação orçamentária por parte do Estado.

Liminar

A Justiça decidiu que o Governo tem até 60 dias para cumprir a liminar. No mesmo prazo, deve assegurar a manutenção dos serviços prestados, mantendo o quadro de pessoal que atua nas instituições e realizando o pagamento dos salários. Se descumprir a determinação, pagará multa diária de R\$ 2 mil.

Assunto: Escolas são evacuadas na Austrália após ameaça de bomba

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 29/01/2016

jornal do commercio

Diversas escolas em New South Wales (NSW), onde fica a maior cidade do país, Sydney, e de Victoria receberam ameaças de bomba.



Na quinta-feira (28) mais de 20 escolas em França, Itália e Grã-Bretanha entraram em alerta após receber telefonemas com ameaças

Milhares de estudantes foram retirados de escolas em dois estados australianos nesta sexta-feira (29) após falsas ameaças de ataque com bombas, enquanto a imprensa estatal informou que podem estar ligados a situações similares registradas na Europa.

Diversas escolas em New South Wales (NSW), onde fica a maior cidade do país, Sydney, e de Victoria receberam ameaças de bomba e foram evacuadas ou fechadas.

Na quinta-feira (28) mais de 20 escolas em França, Itália e Grã-Bretanha entraram em alerta após receber telefonemas com ameaças.

Na terça-feira (26), por sua vez, seis escolas de Paris e 14 da Grã-Bretanha foram evacuadas após falsas ameaças de bomba.

"A Polícia de Victoria pode confirmar que está encarando os telefonemas com ameaças recebidos por algumas escolas de Victoria hoje como uma farsa", declarou a polícia em um comunicado, sem indicar as escolas envolvidas ou o número de instituições afetadas.

"Estamos cientes de que escolas em alguns outros estados e países receberam telefonemas similares nas últimas 24 horas".

A polícia de Victoria acrescentou que não havia ameaça iminente contra as escolas e que as ameaças não estão relacionadas a terrorismo.

Um porta-voz da polícia de NSW declarou à AFP que o assunto está sendo investigado, mas não fez mais declarações. Uma porta-voz da Polícia Federal Australiana não comentou os incidentes.

Rod McKenzie, vice-diretor da escola primária Cowes, localizada em uma ilha perto de Vitória, declarou ao jornal Herald Sun de Melbourne que uma recepcionista recebeu uma mensagem "informatizada" através de um telefonema informando que havia uma "bomba em uma mochila, sem mais detalhes".

As ameaças contra as escolas francesas e britânicas na terça-feira foram reivindicadas por uma conta de Twitter que se autodenomina o Esquadrão da Evacuação, com uma imagem de perfil do presidente russo, Vladimir Putin.

Mas o Sydney Morning Herald disse que um e-mail que supostamente recebeu do grupo negava que eles estivessem por trás das ameaças australianas.

"Tomamos como alvo apenas escolas de Europa, Canadá, Estados Unidos, África do Sul, Japão", informava o e-mail.

Assunto: Amigos e parentes fazem manifestação a favor de criança separada da mãe

Fonte: Diário de PE

Data: 29/01/2016



A página criada para apoiar o menino no Facebook já conta com a participação de mais de 141 mil pessoas.

Em solidariedade ao menino de 6 anos que se desesperou ao ser separado da mãe por ordem judicial, moradores do Distrito Federal realizam, nesta sexta-feira (29/1), uma manifestação em frente ao Fórum do Riacho Fundo. A concentração está prevista para as 12h e o protesto deve começar às 14h. A página criada para apoiar a criança no Facebook já conta com a participação de mais de 141 mil pessoas.

Na descrição do evento, a idealizadora faz um apelo aos internautas. "Precisamos ajudá-lo de alguma forma! Estamos de coração aberto e queremos o melhor para ele". A manifestação acontece um dia depois de um vídeo circular na internet com imagens da criança sendo retirada do colo de um homem e entregue ao pai, após audiência realizada no Fórum da região administrativa. O Juiz Edmar Ramiro decidiu devolver a guarda ao pai, que vive em Capivari, interior de São Paulo.

No vídeo, gravado pela amiga da família, Sarah Almada, 34 anos, a criança suplica ao homem para ficar com a mãe, que o abraçava no momento em que a audiência acabou. "Por favor, tio. Eu não quero ir. Vou ficar com a minha mãe", dizia o menino desesperado. "Eu não gosto de lá", continuou.

O tio a quem a criança se refere, é Rafael Souza, 31. Ele postou em sua rede social na manhã de hoje um agradecimento a todos que estão ajudando na campanha para tentar trazer o garoto de volta para os braços da mãe. O texto publicado por ele afirma que ainda na noite de quinta-feira a mãe tentou contato com o filho e o pai não lhe deixou ouvir a criança. "Infelizmente ele foi levado pelo pai naquele momento e desde então não conseguimos falar com ele, tentamos por telefone e Whatsapp, o pai bloqueou a mãe no aplicativo. Ainda na quinta à noite, a amiga da mãe, Sarah Almada tentou contato e o pai falou que o menino está bem. E mesmo a mãe implorando pra ouvir a voz do filho e falar com ele o pai não permitiu, alegando que teria que consultar o seu advogado.

Assunto: Justiça acolhe ação do MPPE e determina que o Estado regularize fornecimento de alimentação em casas de acolhimento

Fonte: Ministério Público de PE

Data: 29/01/2016



A Justiça acolheu ação civil pública ingressada pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e concedeu decisão, em caráter liminar, determinando ao Estado de Pernambuco que disponibilize, no prazo de 60 dias, os recursos necessários para garantir o fornecimento regular de alimentos para todas as casas de acolhimento de crianças e adolescentes. No mesmo prazo, o Estado deve assegurar a manutenção dos serviços prestados, mantendo o quadro de pessoal que atua nas instituições e realizando o pagamento dos salários nas datas devidas.

A ação civil ingressada pelo MPPE foi a última de uma série de medidas tomadas pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude ao longo do ano passado para apurar, por meio do Inquérito Civil nº04/2015, denúncias de falta de alimentação para as crianças e adolescentes acolhidos, não pagamento de fornecedores e dos funcionários contratados para trabalhar nas unidades de acolhimento mantidas pelo Estado de Pernambuco.

Conforme explica a promotora de Justiça Jacqueline Elihimas, em junho de 2015 foram recebidas notícias de fato atestando que as crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Vovó Geralda, Comunidade Rodolfo Aureliano (Craur) e Madalena estavam sem refeições devido à interrupção na entrega de alguns gêneros alimentícios. Além disso, parte dos profissionais deixou de trabalhar em virtude do atraso no pagamento dos salários, acarretando a impossibilidade de algumas crianças irem à escola e a consultas médicas. A situação foi confirmada após vistoria realizada pelo MPPE, durante a qual ficou constatado que os alimentos estocados nas casas haviam sido doados por indivíduos.

Logo em seguida, a promotora de Justiça Jacqueline Elihimas convocou reuniões com representantes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, bem como com representantes das empresas fornecedoras de alimentos e mão de obra, para buscar uma solução para a falta de pagamento. No entanto, o desabastecimento pontual continuou a ser registrado em novas vistorias, realizadas nos meses de setembro e novembro.

Em face das negativas do poder público em resolver a questão, a representante do MPPE ajuizou ação civil pública para cumprimento de obrigação de fazer, com base na premissa constitucional de que deve ser garantida absoluta prioridade às políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes. Jacqueline Elihimas ainda destacou que as alegações de limitação orçamentária por parte do Estado não se justificam, uma vez que a Constituição Federal fixou os direitos à vida, à saúde e à educação como cláusulas pétreas.

A juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital apontou, no texto da decisão liminar, que as crianças e adolescentes que vivem nas casas de acolhimento “encontram-se em situação de risco à sua integridade física e mental devido à descontinuidade no fornecimento de gêneros alimentícios mínimos para o seu desenvolvimento”. Além disso, a falta de funcionários, motivada pelo atraso no pagamento dos salários, compromete a qualidade e a regularidade dos serviços oferecidos pelas unidades.

A magistrada ainda estipulou multa diária ao Estado de Pernambuco, no valor de R\$ 2 mil, em caso de descumprimento das determinações. Os valores devem ser revertidos ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Assunto: Justiça fixa multa de 5 mil para mãe que tentou impedir o convívio do pai com a filha

Fonte: IBDFAM

Data: 29/01/2016



Sem ignorar o quão difícil pode ser aos genitores em questões familiares controlar suas emoções, há que se fazer especial esforço, a fim de minimizar as consequências para o filho, já atingido pelo quadro de intensa beligerância. Neste sentido, há que se ter uma conscientização de que ambos os pais prosseguem, ainda que não estejam juntos afetivamente, em um mesmo propósito, que decorre do poder familiar: o de promover o saudável e integral desenvolvimento de filho em comum.

Com esse entendimento, a 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná decidiu pela incidência de multa, por fortes indícios de prática de Alienação Parental, no caso da mãe guardiã não entregar a filha para o convívio com o pai na forma determinada.

No caso, a mãe, como representante da filha, recorreu da decisão que regulamentou as visitas paternas em finais de semana alternados, das 10h às 18h dos sábados e domingos, fixando multa por descumprimento no valor de R\$ 10.000,00.

Genitor alienador

A genitora afirmou que não tentou impedir, em nenhum momento, a visitação paterna, pelo contrário; deixa a criança sempre pronta nos dias e horários determinados. Segundo a mulher, a criança está “abalada porque o genitor é insensível no momento em que a busca para as visitas”.

A mulher afirmou também que a filha não se encontra emocionalmente preparada para se separar da família materna e permanecer com estranhos, e que o pai não via a filha há mais de dois anos e nada fez no sentido de tornar a visitação mais natural, ressaltando que a criança sequer o reconheceu.

Segundo ela, depois das visitas paternas impostas, a menina ficou agressiva e chegou a ter episódios de brigas na escola. Disse que o pai não se preocupa com o bem-estar da criança, forçando-a à “traumática” inserção de seu contexto e que a menina contou que o genitor desferiu tapas em seus pés por não o chamar de pai, e que em outra ocasião teria ameaçado jogá-la no lixo porque era “chata”. Dentre as alegações, a mulher acusou ainda, o genitor, de pedofilia.

Humilhação contínua

O genitor contou que a mãe da menina o acusou, nos autos, de crime de descaminho de mercadorias do Paraguai, em “desesperada” tentativa de lhe macular a imagem. Que a mulher não mede esforços para induzir o Juiz a erro, para que vede a menor da convivência paterna.

O homem lembrou recurso de Agravo de Instrumento, anteriormente interposto pela genitora, no qual esta o acusou de pedofilia. Afirmou que já possuía direito livre de visitas e que não houve fato novo a modificar a suspensão pleiteada pela genitora.

Segundo ele, o relatório social indica a adaptação da filha à casa paterna, e com base em laudo social ele rebateu todas as alegações de que a filha não o reconhece. O homem também apresentou fotos e vídeos das visitas paternas e disse que as acusações da genitora têm apenas o intuito de gerar nele abalo emocional, o que está lhe causando diversos problemas de saúde.

Ele afirmou que a mulher causa entraves às visitas, promove escândalos e pressiona a criança quando o pai vai buscá-la. Destacou que a família da genitora sempre o tratou com desprezo, preconceito e indiferença, afastando-o da filha, assim como descreve o estudo social. O genitor ressaltou os episódios de alienação parental promovidos pela genitora e familiares, destacando que existe promoção da figura paterna no namorado da mãe da menina, agravada pela situação de desmerecimento e humilhação contínua do genitor.

A decisão

Segundo o Ministério Público, com relação à determinação de visitas assistidas, não há nenhum elemento que comprove a má índole do genitor ou algum fato desabonador de sua conduta. “Apesar das alegações de que a menor precisou ser internada após as visitas à residência do genitor, não há comprovação de que o mesmo tenha ocorrido por maus tratos à menor”.

Com relação às alegações de que o autor é pedófilo, de acordo com o MP a genitora não apresentou nenhuma prova, “sequer tendo juntado um documento que ao menos sirva como indício de prova para tal alegação, demonstrando apenas a intenção de obstar as visitas. Ainda, ante a ausência de provas contra o genitor, não se justifica a necessidade da presença de um familiar materno nas visitas, sendo que este possui outros dois filhos e nada indica que contra eles tenha cometido alguma conduta grave. Conforme entendimento jurisprudencial, as visitas objetivam a manutenção dos vínculos familiares, não se admitindo as visitas assistidas nos casos em que não há provas desabonadoras da conduta do genitor não detentor da guarda”.

Além disso, os estudos sociais apontaram para favorável adaptação da criança, que deve, assim, progredir com relação aos laços paternos.

Segundo a decisão, o caso exige “postura firme” diante dos “nítidos embaraços” e paulatina obstaculização da convivência paterna. “O Judiciário, embora esteja atento ao princípio do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, não pode ser conivente com nítidos abusos perpetrados, inclusive na esfera processual, por uma ou outra parte, principalmente envolvendo Direitos da Criança”.

“Sendo patente o direito à convivência entre pai e filha, assegurada por praticamente quatro dias a cada mês, é que deve ser por ora, mantida a visitação, disposta na decisão agravada, sob

pena de multa, agora ajustada para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a fim de coibir o agravamento do prejuízo à infante, pela falta de convívio com o pai e a família paterna”, determinou a desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, relatora.

Especialista comenta

Para a advogada Adriana Aranha Hapner (PR), membro do IBDFAM, o magistrado que atua em casos de Direito de Família, bem como os da Infância e Juventude, precisa ter “extremo” cuidado com os detalhes que estão sob sua análise, e “sensibilidade” para aplicação do melhor direito no caso específico.

"As decisões na área causam impacto de enormes proporções nas vidas dos envolvidos, e, acima de tudo, às crianças e adolescentes inseridos nas ações, o que faz com que o exame dos elementos deva ser o mais amplo possível, na investigação dos fatos e nas provas produzidas, devendo haver aparato instrumental e pessoal adequado por parte do Poder Judiciário”, diz.

Segundo a advogada, as situações envolvidas nos casos de alegação de prática de abuso contra os filhos por um, ou até por ambos os genitores, são de difícil comprovação tendo em vista ocorrerem, em sua maioria, no âmbito privado. “Todas as práticas de abuso contra crianças, acima de tudo, se revelam extremamente cruéis e devem ser coibidas da forma mais célere e eficaz possível”, diz.

Quanto à Alienação Parental, Adriana Hapner explica que é possível perceber que muitos dos genitores não têm conhecimento do alcance nefasto que essa prática pode produzir para os filhos. “Tentar afastar, física e emocionalmente, um filho de um dos seus genitores, e/ou das respectivas famílias, é atitude egoísta do Alienador, podendo ser exercida de forma voluntária ou, até mesmo, involuntária, no que diz respeito ao mal que pode causar aos próprios filhos. A conscientização das pessoas, envolvidas em casos específicos de Alienação Parental, bem como a população em geral, através de campanhas a serem promovidas para demonstrar as consequências danosas de sua prática, é o primeiro passo para enfrentamento do problema, que tem chegado com frequência cada vez maior ao Poder Judiciário. Por outro lado, a decisão comentada demonstra a preocupação dos magistrados na avaliação de todas as alegações de prática de abusos do poder parental por ambos os genitores, o que se revela tarefa de grande complexidade”, reflete.

Segundo ela, a aplicação da lei da Alienação Parental (Lei 12.318/2010), com a condenação de multa por tentativa de restringir o convívio entre o genitor não guardião e os filhos, constatada prática de Alienação Parental, é medida adequada e legal na tentativa de coibir o abuso praticado contra os filhos.

“Embora importante ressaltar que a percepção da realidade vivenciada em cada caso específico deva ser objeto na mais ampla investigação e produção probatória para que falsas alegações de Alienação Parental não sejam objetos de manobra de genitores irresponsáveis, que buscam acuar o outro que tenta proteger igualmente os filhos de outros abusos. Acima de tudo, cabe destacar a responsabilidade que deve ser cobrada dos genitores que atuam em prejuízo do bem-estar dos respectivos filhos, assim como de todos os operadores do Direito que atuam nos casos, pois as consequências irão gravar definitivamente as crianças e adolescentes envolvidos”.